



Jornal Oficial do Município

de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 06/2026

QUIXABA - PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, JOSE CARLOS CANDEIA ARAUJO, cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N°07/2026

QUIXABA - PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, KALIENE NOBREGA DE ALMEIDA cargo em comissão, CHEFE DE REDAÇÃO E ATOS, da Secretaria Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 08/2026

QUIXABA - PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, LAMARK GONÇALVES SANTANA cargo em comissão, ASSESSOR (A)TECNICO(A) II, da Secretaria Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 09/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, TANIA MARIA CANDEIA ARAUJO cargo em comissão, GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADES OFICIAIS, na Secretaria Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 10/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, ANTONIO SOARES DA SILVA, cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 11/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete do Prefeito**

PORATARIA N° 12/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, EDINALDA ARAUJO LEITE, cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO III, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 13/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, PEDRO LUIS DA SILVA cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 14/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, DEBORA MARTINS BENVINDA WANDERLEY cargo em comissão, ASSESSOR(A) TECNICO(A) NIVEL III, na Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 15/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) FRANCISCA MARTA DE ARAUJO PEREIRA, do cargo em comissão, ASSESSOR TÉCNICO I, no órgão da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 16/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) ZIONEIDE MEDEIROS ALEXANDRE, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR TÉCNICO, no órgão da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 17/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) FRANCISCO MEDEIROS DE FARIA, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, no órgão da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 18/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, JOELMA DOS SANTOS DE SOUSA cargo em comissão, CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORATARIA Nº 19/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) ROSALIA NOBREGA DE ANDRADE, do cargo em comissão, ASSESSOR (A) TECNICO (A) I, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 20/2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

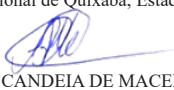
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, EMANOEL ALVES DE ALMEIDA, cargo em comissão, ASSESSOR (A) TECNICO (A), da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 21/2026**QUIXABA – PB, 062 DE FEVEREIRO DE 2026.**

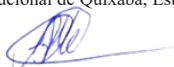
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, LUANA DE ARAUJO DA SILVA, cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA D EMACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

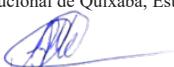
PORTEARIA Nº 22/2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) SOLANGE SILVA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, no órgão da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 23 /2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) IVANILDO DE ARAUJO CANDEIA, para exercer o cargo em comissão, SECRETARIO(A) ADJUNTO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 24 /2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) MONALIZA PEREIRA QUIEROZ, para exercer cargo em comissão, DIRETOR DE CULTURA E ARTE, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 25 /2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, JOSE DOS SANTOS RUFINO, cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 26 /2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 02 de fevereiro de 2026, BARBARA REGIS DE SOUSA GUEDES, cargo em comissão, ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 27/2026**QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) RAYSSA DE SOUSA LEITE, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR (A) TECNICO (A), no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 28/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) NORMANDO CANDEIA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO, no órgão da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 29/2026

Quixaba- PB, 02 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor(a) deste órgão, TACIARA MENDONÇA DA SILVA - mat nº976, enquadrada no cargo de MERENDEIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO, correspondente a 06 (Seis) meses

2 – O período da referida LICENÇA PRÊMIO, compreende entre 02/02/2026 a 02/08/2026.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


Allan D'ilon Candeia de Macedo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 30/2026

Quixaba- PB, 02 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor(a) deste órgão, ANA PAULA CANDEIA DOS SANTOS - mat nº976, enquadrada no cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL lotada na Secretaria Municipal de Educação, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO, correspondente a 06 (seis) meses

2 – O período da referida LICENÇA PRÊMIO, compreende entre 02/02/2026 a 02/08/2026.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


Allan D'ilon Candeia de Macedo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 31/2026

Quixaba- PB, 02 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor(a) deste órgão, LILIA SILVA BATISTA - mat nº1037, enquadrada no cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL lotada na Secretaria Municipal de Educação, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO, correspondente a 06 (seis) meses

2 – O período da referida LICENÇA PRÊMIO, compreende entre 02/02/2026 a 02/08/2026.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


Allan D'ilon Candeia de Macedo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 32/2026

Quixaba- PB, 02 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor(a) deste órgão, JOAO HENRIQUE CANDEIA RODRIGUES - mat nº 954, enquadrada no cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL lotada na Secretaria Municipal de Educação, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO, correspondente a 06 (seis) meses

2 – O período da referida LICENÇA PRÊMIO, compreende entre 02/02/2026 a 02/08/2026.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


Allan D'ilon Candeia de Macedo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°34/2026

QUIXABA – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) DINAMARCO NASCIMENTO DE ANDRADE, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO, no órgão da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2026.


Allan D'ilon Candeia de Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br